



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - IMAMN

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL REGIDO PELA LEI Nº 1.976/2020, E EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços” no dia **30/05/2023 às 08H00MIN**, “Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação” no dia **30/05/2023 às 09H00MIN**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a empresa PLANTE JARDINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMOS LTDA EPP, manifestou recurso de forma motivada, vindo o pregoeiro a DEFERIR a manifestação do mesmo. Foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso no sistema: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess>. Após decorrido o prazo, e a empresa mencionada anteriormente ter anexado a peça recursal, foi aberto o prazo para apresentação de contrarrazões dentro de igual prazo. Finalizado o prazo das contrarrazões, a comissão observou que nenhuma empresa veio a anexar na plataforma peça contra razãoando o recurso impetrado. Após análise minuciosa da peça recursal citada, a senhora pregoeira **DEU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa PLANTE JARDINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMOS LTDA EPP, sendo a mesma REABILITADA no procedimento licitatório, e encaminha a decisão a autoridade competente, onde veio a ser RATIFICADA e declarada vencedora nos lotes licitados. Quando solicitada o envio de sua proposta ajustada (final), de acordo com o item 8.1 do edital, a mesma não encaminhou sua proposta, sendo então desclassificada do procedimento. Em seguida, foi solicitada a empresa RAMON LINHARES RAULINO ME, o envio de sua proposta ajustada (final), e a mesma cumpriu com as condições e cláusulas editalíssimas, sendo então declarada vencedora dos lotes.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====
RAZÃO SOCIAL: RAMON LINHARES RAULINO ME, COM SEDE À RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 105, PEDRAS, MORADA NOVA, CEARÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.219.276/0001-87

REPRESENTANTE LEGAL: RAMON LINHARES RAULINO, PORTADOR DO CPF Nº 065.818.653-11.
=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **RAMON LINHARES RAULINO ME**, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 557.907,35**, sendo distribuídos por valor dos itens dos **LOTES I, II, III, IV e V**; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - IMAMN**.

VALOR DO LOTE I	R\$ 198.499,00	CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
VALOR DO LOTE II	R\$ 85.981,00	OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS
VALOR DO LOTE III	R\$ 58.222,00	CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 114.663,85	CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
VALOR DO LOTE V	R\$ 100.541,50	CEM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

=====

VALOR GLOBAL DO LOTE É DE: R\$ 557.907,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - IMAMN**, por intermédio do Senhor Presidente abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 22 de Junho de 2023.


ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
PRESIDENTE DO IMAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA